

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

PAUTA

Data: 18 e 19 de setembro de 2018

Horário: 10h às 18h

Local: SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º Andar, sala CT-01, Brasília/DF

I - Abertura da 18ª Reunião Ordinária do CGen

1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7 º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016:

I - Ministério do Meio Ambiente - MMA:

a) Titular: Rafael de Sá Marques;

b) Primeiro suplente: Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo; e

c) Segundo suplente: Letícia Piancastelli Sigueira Brina.

II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA:

a) Titular: Fabrício Santana Santos;

b) Primeiro suplente: Marco Antônio Araújo de Alencar; e

c) Segundo suplente: Rosa Miriam de Vasconcelos.

III - Ministério da Cultura - MinC:

a) Titular: Natália Guerra Brayner;

b) Primeiro suplente: Paulo Morais Santa Rosa.

IV - Casa Civil da Presidência da República:

a) Titular: Marco Aurélio Pavarino;

b) Primeiro suplente: Tarcila Martins Portugal.

V – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

a) Titular: Rodrigo Justus de Brito:

b) Primeiro suplente: João Carlos de Petribu de Carli Filho; e

c) Segundo suplente: Gustavo de Assis Carneiro.

II - Instalação dos Trabalhos

- 2. Leitura e Aprovação da Pauta da 18ª Reunião Ordinária;
- 3. Aprovação da ATA da 17ª Reunião Ordinária;

III - Ordem do Dia

- 4. Análise e deliberação sobre proposta de calendário para as reuniões do CGen em 2019;
- 5. <u>Análise e deliberação sobre proposta de Resolução que altera o modelo de Termo de Transferência de Material TTM;</u>

- 6. <u>Análise e deliberação sobre proposta de Orientação Técnica que esclarece o entendimento de "data de disponibilização" do SisGen para cadastro de CTA quando não for possível obter o CPF do provedor;</u>
- 7. Análise e deliberação sobre proposta de Orientação Técnica que esclarece o significado de "envio" e "remessa" para os fins de aplicação do disposto nos artigos 24 e 25, respectivamente, do Decreto nº 8.772, de 2016, no que se refere às informações sobre volume ou peso;
- 8. <u>Análise e deliberação sobre proposta de Orientação Técnica que esclarece sobre as atividades e testes que não são consideradas acesso ao patrimônio genético, por se equipararem àqueles previstos no art. 107 do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;</u>
- 9. <u>9.1 Análise e deliberação sobre proposta de Orientação Técnica proposta pela Confederação Nacional da Indústria CNI.</u>
- 10. <u>9.2 Análise e deliberação sobre proposta de Orientação Técnica proposta pela Confederação</u> Nacional da Indústria CNI.
- 11. <u>Análise e deliberação sobre proposta de resolução para o cadastro simplificado para acesso que</u> envolva dados *in silico*
- 12. Análise e deliberação sobre anuência a Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios CURBs e Projetos de Repartição de Benefícios (RB), conforme o § 4º do art. 41 da Lei nº 13.123, de 2015:
 - 12.1 Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA Processo nº 02000.000846/2009-11 Anuência a Projeto de RB. Relator: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços MDIC;

Itens Sigilosos

- 12.2 Requerente: Vitaderm Farmácia de Manipulação Ltda. Processo nº 02000.002018/2015-66 Anuência a CURB. Relator: Ministério do Desenvolvimento Social;
- 12.3 Requerente: Herbarium Laboratório Botânico Ltda. Processo nº 02000.002010/2015-08 Anuência a Projeto de RB. Relator: Conselho Nacional de Política Indigenista CNPI.
- 12.4 Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02000.000412/2006-79 Anuência a Aditivo a CURB. Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA;
- 12.5 Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02000.003890/2006-31 Anuência a Aditivo a CURB. Relator: Confederação Nacional da Agricultura CNA;
- 12.6 Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02000.002919/2005-86– Anuência a Aditivo a CURB. Relator: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável CONDRAF;
- 12.7 Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02000.001616/2013-18– Anuência a CURB. Relator: Ministério do Meio Ambiente MMA;
- 12.8 Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02000.001779/2015-09– Anuência a CURB. Relator: Ministério da Defesa MD;

12.9 Requerente: Amazônia Fitomedicamentos Ltda. – Processo nº 02000.000051/2014-71 – Anuência a CURB e a Projeto de RB. Relator: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

Itens não sigilosos

IV. Informes

- 12.10 Requerente: Bio Bureau Desenvolvimentos de Base Biológica e Licenciamentos Ltda. Processo nº 02000.002020/2015-35 Anuência a Projeto de RB. Relator: Conselho Nacional de Política Indigenista CNPI.
- 13. Portaria a ser editada pelo MMA sobre Termos de Compromisso;
- 14. <u>Portaria a ser editada pela Secretaria Executiva do CGen disponibilizando documento na forma de planilhas para fins do cumprimento do disposto na Resolução CGen nº 9, de 20 de março de 2018;</u>
- 15. Portaria a ser editada pela Secretaria Executiva do CGen disponibilizando lista de classificação da família olfativa de patrimônios genéticos utilizados pelo setor de fragrâncias, conforme previsto no art. 5º da Orientação Técnica CGen nº, de 20 de junho de 2018;
- 16. <u>Informações sobre regularização de auto de infração</u> <u>526511-D da UNICAMP (processo nº 02001.003302/2011-16)</u> por meio da realização de Cadastro nº AD661FC3 no SisGen
- 17. Informações sobre resposta apresentada pela empresa BASF à Notificação nº 713770-E.
- 18. Indicação de membros para a Composição das Câmaras Setoriais ou Temáticas;
- 19. Palavra Aberta aos Conselheiros;
- 20. Encerramento.

Brasília, 18 de setembro de 2018.

RAFAEL DE SÁ MARQUES
Presidente do CGen